

A importância das patentes para impulsionar a inovação na Amazônia

Rodrigo Danieli

Pesquisador em Propriedade Industrial

INPI - EDIR CO-N

Goiânia, 25 de abril de 2022.



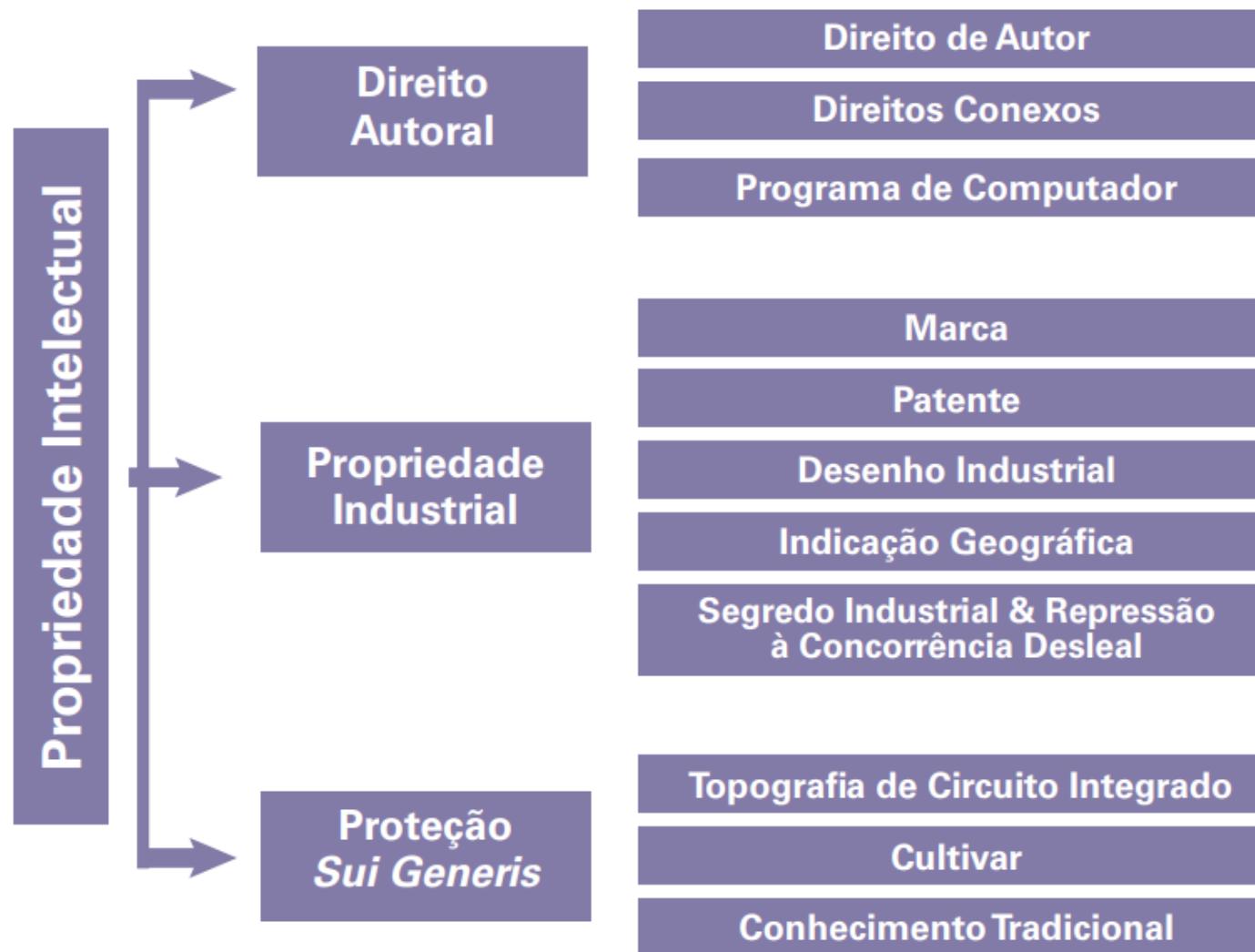
Sumário

- 1- Propriedade Intelectual***
- 2- Conceitos sobre patentes***
- 3- O valor das patentes***
- 4- Patentes como fonte de informação tecnológica***
- 5- Tramitação do processo de patente no INPI***
- 6- Trâmites prioritários de patentes***
- 7- Busca e Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade***
- 8- Pesquisa de documentos de patentes***

Propriedade Intelectual

Propriedade Intelectual

“Refere-se em sentido amplo às criações do espírito humano e aos direitos de proteção dos interesses dos criadores sobre suas criações” (OMPI)



Fonte: https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_jornalista_iel-senai-e-inpi.pdf

Direitos que o INPI concede



Conceitos sobre Patentes

Pesquisadores



Conhecimento

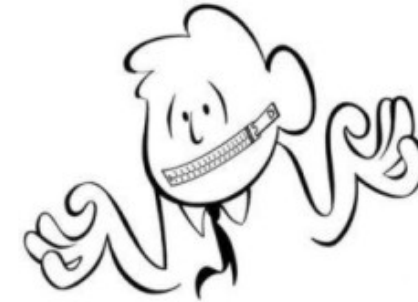
**Tornar público
para o meio
científico**



**Manter em
segredo**



**Depositar um
pedido de
patente**



Sistema de Patentes



**Único que garante a
exploração exclusiva**



Patente: o que é?



Título de propriedade temporário outorgado pelo Estado ao inventor ou à pessoa legitimada.

A patente permite que terceiros sejam excluídos de atos relativos à matéria protegida.

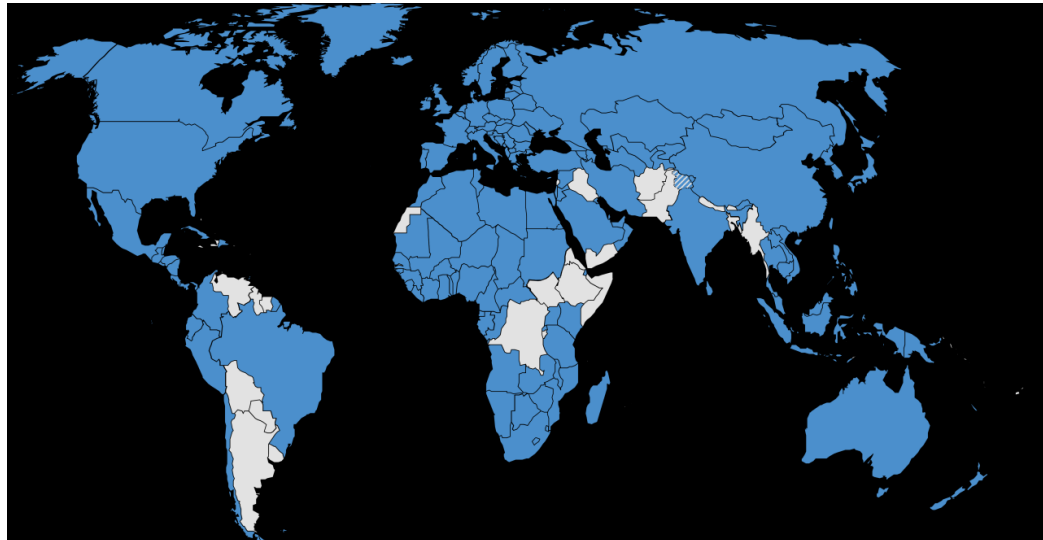
Existe patente mundial?

A resposta é NÃO!

Territorialidade

Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)

- ✓ Administrado pela OMPI
- ✓ 152 Estados Membros



É importante manter sigilo da invenção?



A resposta é SIM.
Até o depósito do pedido de
patente no INPI

A NOVIDADE é um requisito
fundamental para obtenção da
patente.



Período
de Graça

"**Período de graça**" é o período de 01 ano que antecede o depósito do pedido de patente, em que a eventual divulgação da invenção não é considerada como estado da técnica pelos próprios inventores

É possível patentear uma ideia?

A resposta é NÃO.





É preciso que a ideia esteja concretizada

(Criação do Intelecto → Invenção)

Aplicação Industrial



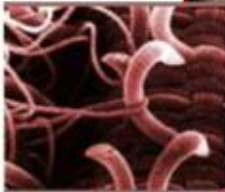
DESCOBERTA X **INVENÇÃO**

Arctium Lappa (Carrapicho)



INVENÇÃO
Produto e método

VELCRO®



2,717,437
VELVET TYPE FABRIC AND METHOD OF PRODUCING SAME
George de Mestral, Prangins, Vaud, Switzerland, assignor to Velcro S. A., Fribourg, Switzerland, a corporation of Switzerland
Application October 15, 1952, Serial No. 314,933
Claims priority, application Switzerland October 22, 1951
4 Claims. (Cl. 28—72)

Sept. 13, 1955 G. DE MESTRAL 2,717,437
VELVET TYPE FABRIC AND METHOD OF PRODUCING SAME
Filed Oct. 15, 1952

Fig. 1

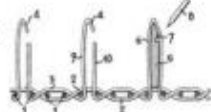
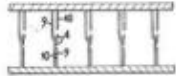


Fig. 2



O que NÃO é considerado invenção nem modelo de utilidade - Art. 10 da Lei 9.279/96 (LPI)

Lei 9.279/96 (Artigos 8º e 9º)

Patente de Invenção (PI) /

Patente de Modelo de Utilidade (MU):

-Novidade

-Atividade inventiva ou Ato inventivo

-Aplicação Industrial

O que pode ser patenteado?

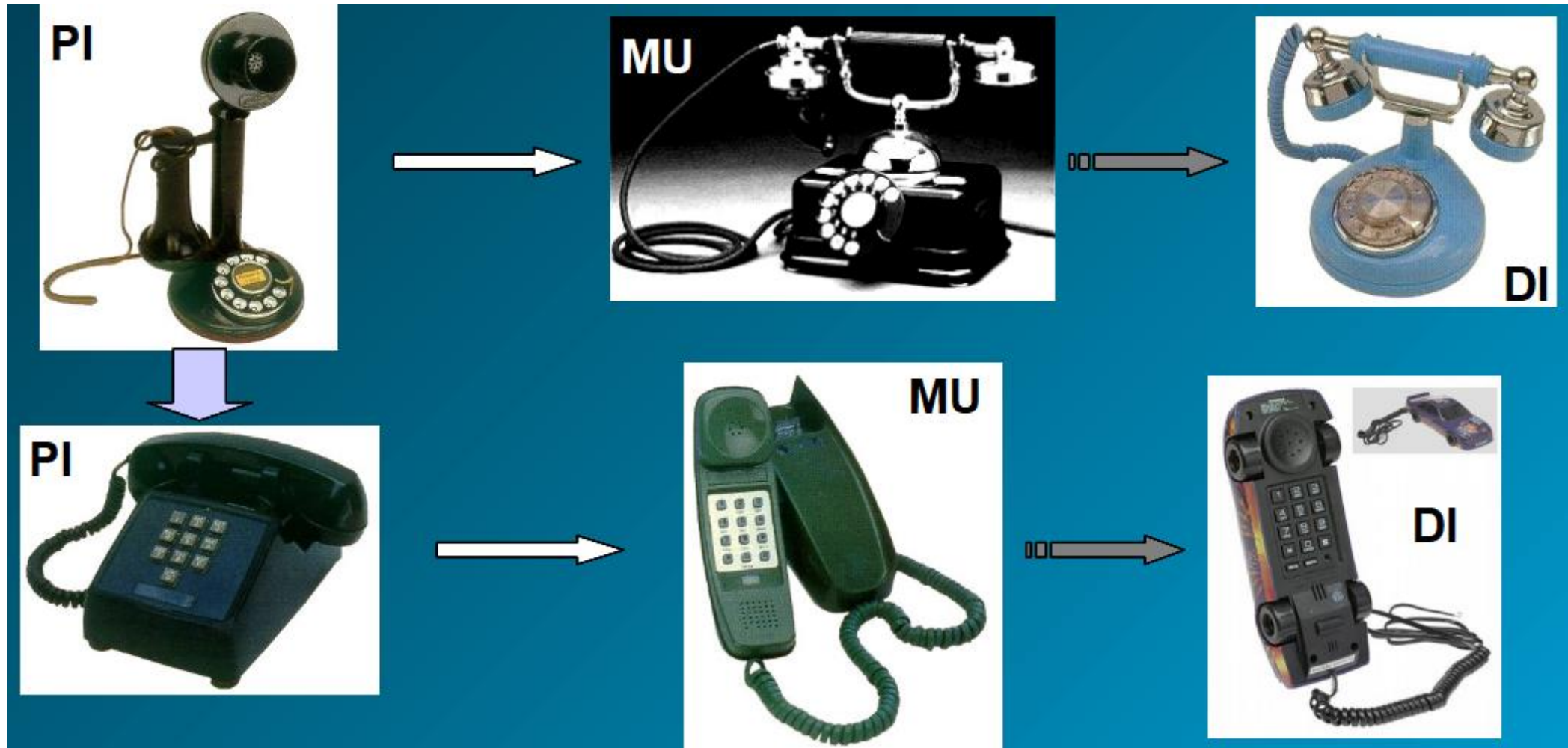
Patente de Invenção (PI) – Artigo 8º Lei 9279/96

Novo dispositivo, produto ou processo para solução de problema técnico específico dentro de um determinado campo tecnológico. Avanço tecnológico, algo que surpreenda, que não era esperado por um técnico no assunto.

Patente de Modelo de Utilidade (MU)- Artigo 9º Lei 9279/96

Objeto de uso prático, ou parte deste, que apresente nova forma ou disposição, que resulte em melhoria funcional no seu uso ou em sua fabricação.

Conceitos sobre patentes



Patenteiar: Por que e Para que?

Excluir terceiros do mercado

Controlar ou limitar a concorrência

Maior poder de negociação para comercialização de seus produtos

Assegurar os investimentos da empresa em seus ativos intangíveis

Comprovar que tem tecnologia própria

Marketing Tecnológico

Ciclo Virtuoso



Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/arquivo-publicacoes/producao-tecnica/guia-do-docente.pdf/@@download/file/Guia%20do%20Docente.pdf>

O Valor das Patentes

Parceria ICT/Empresa:



Humberto Gomes Ferraz

Professor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP e coordenador do Laboratório de Desenvolvimento e Inovação Farmacotécnica (Deinfar')

PATENTES NA UNIVERSIDADE BRASILEIRA: ESTAMOS NO CAMINHO CERTO?

Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP

Empresa Parceira no Projeto: Biolab Sanus

Tecnologia: nova formulação para o fármaco cloridrato de ondansetrona, usado para evitar náuseas e vômitos

Nome Comercial: Vonau Flash

Titularidade da Patente: USP e Biolab

Royalties para a USP:

- **2004:** Prof Humberto Ferraz, USP-SP, depósito no INPI;
- **2006:** Medicamento comercializado;
- R\$ 9,2 milhões (1º trimestre de 2018)

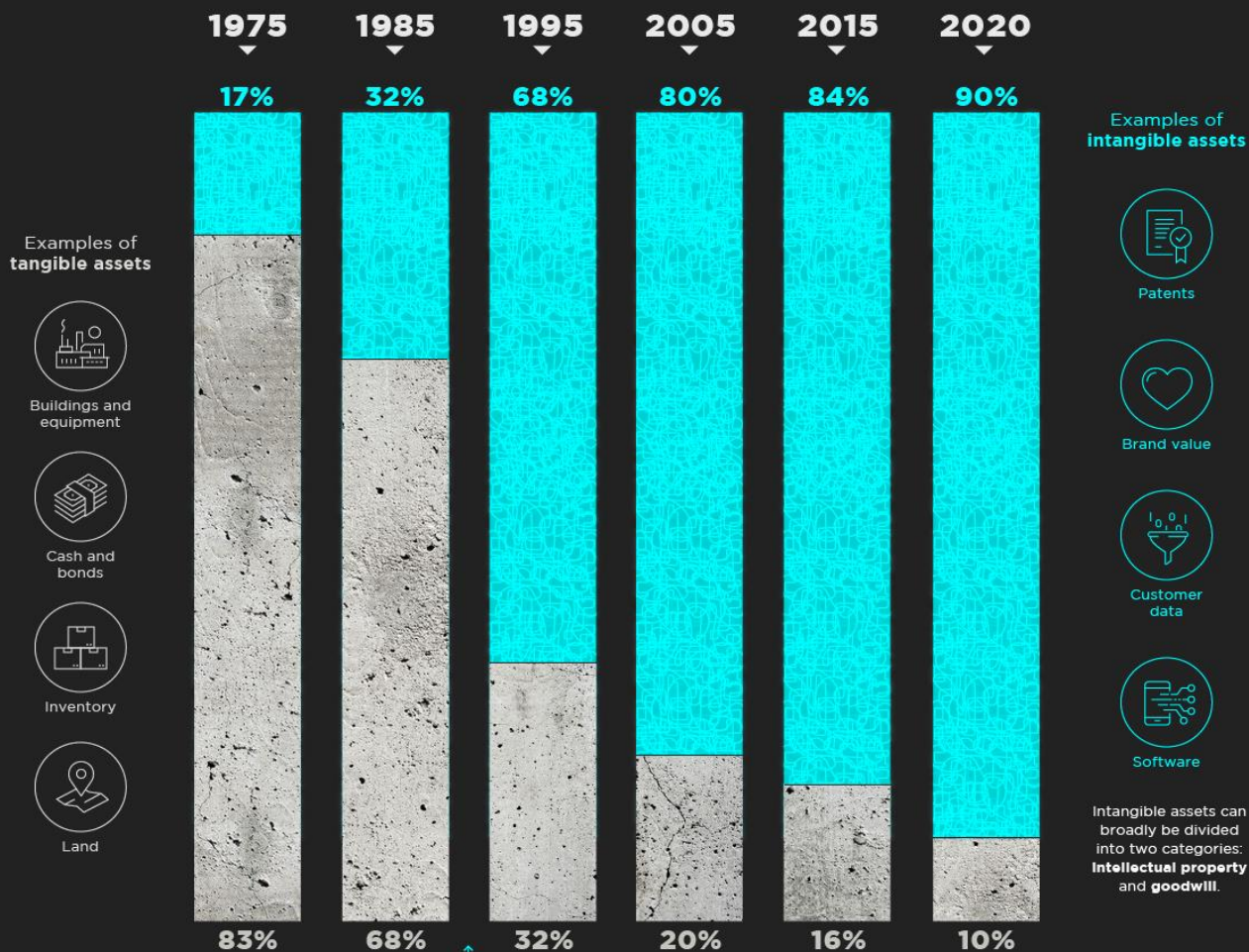
Sabia que um remédio para enjoo traz 90% dos royalties que a USP recebe?

POR MARIANA ARRUDAS · 20/08/2019



TANGIBLE vs INTANGIBLE ASSETS

Intangible assets currently account for **90%** of the S&P 500's total assets.



Examples of tangible assets



Buildings and equipment



Cash and bonds



Inventory



Land

Examples of intangible assets



Patents



Brand value



Customer data



Software

Intangible assets can broadly be divided into two categories: **Intellectual property** and **goodwill**.

The biggest shift occurred between 1985 and 1995.

Source: Ocean Tomo Intangible Asset Market Value Study



O valor das patentes

Fonte:
<https://www.visualcapitalist.com/the-soaring-value-of-intangible-assets-in-the-sp-500/>

Patentes como Fonte de Informação Tecnológica

Vantagens de utilização das bases de dados de patentes

Cerca de 70% da tecnologia tem divulgação exclusiva por patentes, o restante tem publicação em outros meios, com periódicos e seminários (Fonte: OMPI).

Crescimento anual aproximado de 600 mil documentos de patentes publicados no mundo (Fonte: OMPI).

Abrange todos os campos tecnológicos com estrutura uniforme;

Contém a informação mais recente em relação ao estado na técnica.

Utilização estratégica das bases de dados de patentes

Utilização em P&D identifica rotas tecnológicas, evita duplicação de esforços, revela soluções alternativas na busca de um mesmo objetivo;

Direciona pesquisas identificando pessoas e empresas mais atuantes em tecnologias específicas;

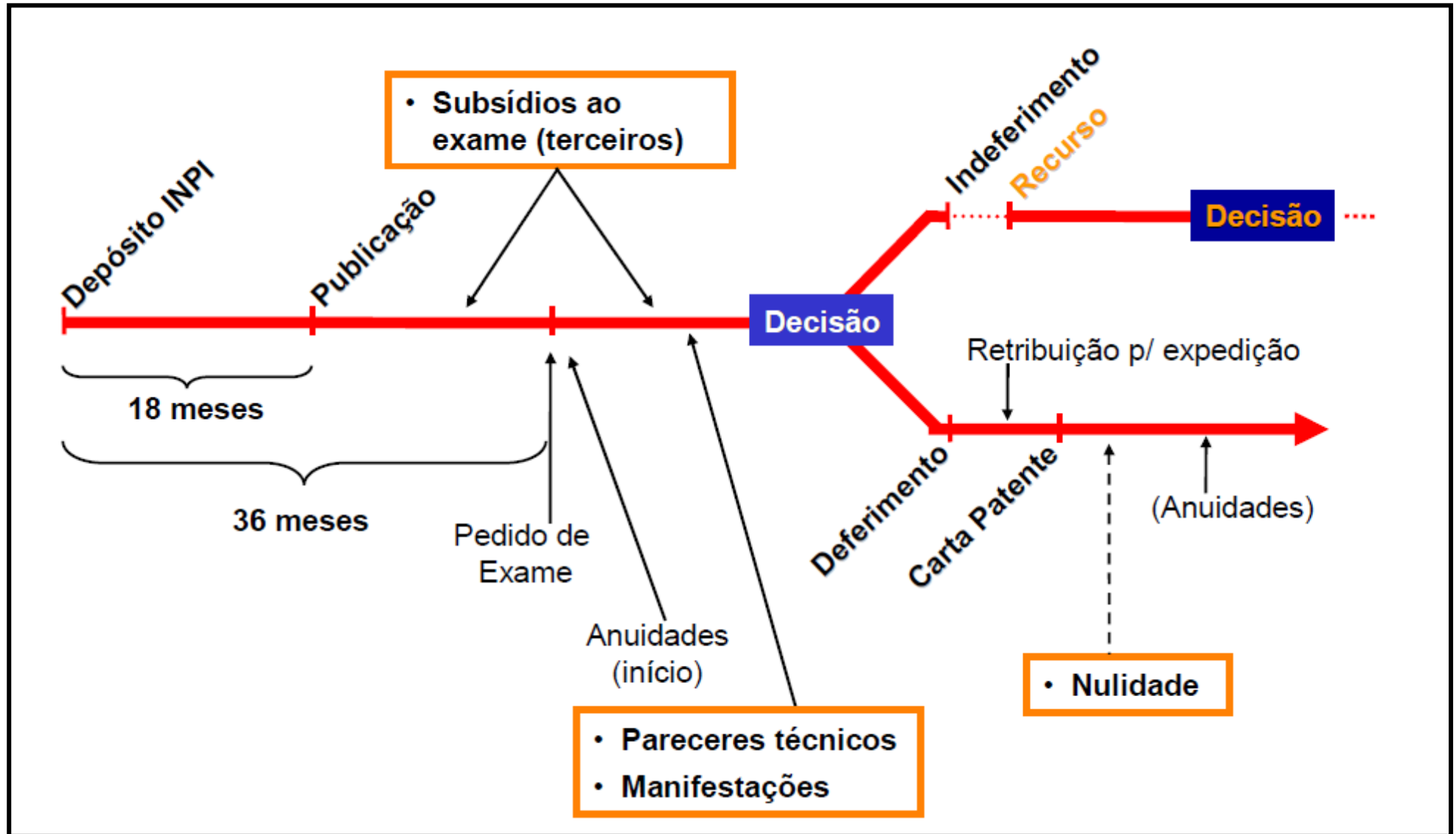
Permite análise da validade patentária, mapeando o que se encontra em domínio público, evitando litígios;

Para as empresas serve para monitoramento dos concorrentes e para avaliação das oportunidades de mercado com mapeamento de tecnologias passíveis de aquisição ou licenciamento;

Subsidia políticas e decisões de governo em setores prioritários.

Tramitação do Processo de Patentes no INPI

Tramitação do Processo de Patente no INPI



Trâmites Prioritários de Patentes

MODALIDADES EM RAZÃO DO DEPOSITANTE OU TITULAR



Pessoa física com idade igual ou superior a 60 anos.



Pessoa física com deficiência física ou mental.



Pessoa física portadora de doença grave.



Microempresas ou Empresas de pequeno porte.



Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação.



Processos pertencentes a *Startups*.

MODALIDADES EM RAZÃO DA SITUAÇÃO



Processo cuja concessão é condição para obter recursos financeiros.



Processo cujo objeto é reproduzido por terceiros sem a autorização.



Terceiros estão sendo acusados de contrafação.



Terceiros são detentores de tecnologia que posteriormente foi depositada como patente.



Processos de tecnologia resultante de financiamento público.



Processos de tecnologia disponível no mercado.

MODALIDADES EM RAZÃO DA MATÉRIA



Proteção de tecnologia verde.



Processos cujo objeto é produto para tratamento do Covid-19.



Tratamento de doenças específicas.

MODALIDADES EM RAZÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



Famílias de patente cuja proteção foi inicialmente requerida no Brasil.



Matéria considerada patenteável por um escritório parceiro.

Trâmites Prioritários de Patentes

Portaria INPI Nº 247, de 22 de junho de 2020

Requisitos do processo:

- ✓ Depositante ou Titular =
Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT)

Requisitos do Requerimento:

- ✓ efetuado pela ICTs depositante;
- ✓ recolhimento da retribuição (código de serviço 279);
- ✓ efetuado via formulário eletrônico;
- ✓ comprovação do enquadramento como ICT- cópia certidão do Poder Público;



Trâmites Prioritários de Patentes

Portaria INPI Nº 247, de 22 de junho de 2020

Requisitos do processo:

- ✓ Objeto da patente = Tecnologia Verde (Anexo II Portaria)
 - Energias Alternativas
 - Transportes
 - Conservação de Energia
 - Gerenciamento de Resíduos
 - Agricultura sustentável

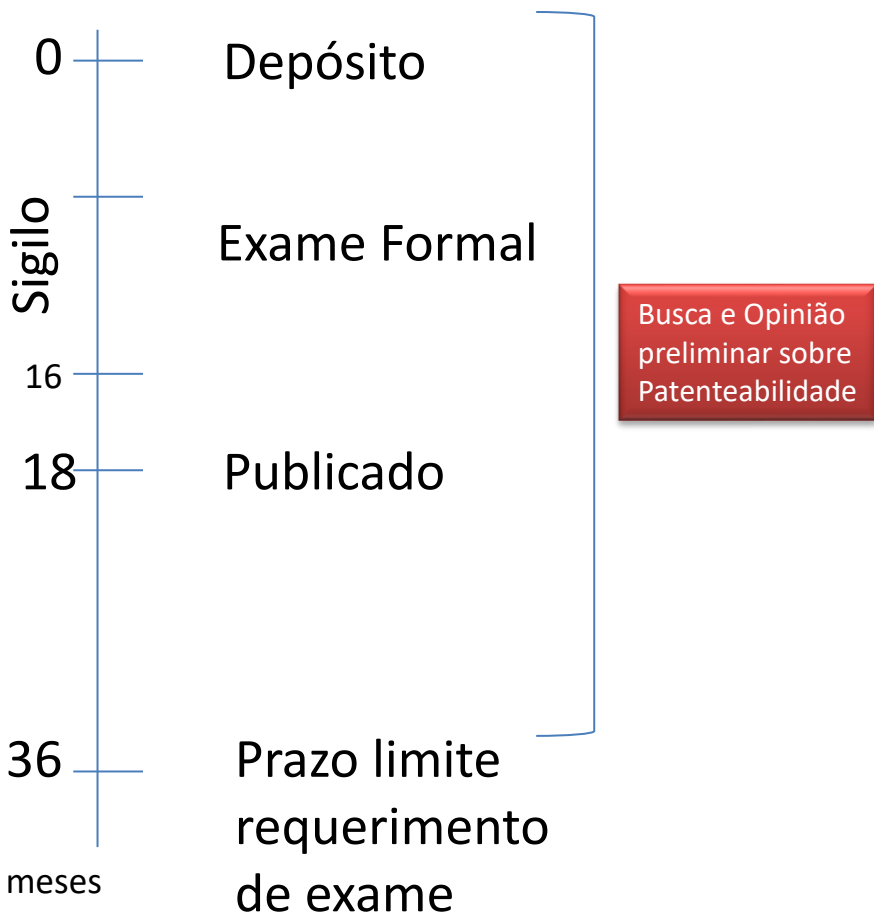


Requisitos do Requerimento:

- ✓ efetuado pelo Depositante ou Titular
- ✓ recolhimento da retribuição (código de serviço 279)
- ✓ efetuado via formulário eletrônico
- ✓ esclarecimento indicando item do Anexo II da matéria reivindicada

Busca e Opinião Preliminar sobre Patenteabilidade

Relatório de Busca do estado da técnica
Relatório de Opinião Preliminar de Patenteabilidade



Código	Discriminação	Valor	Valor (desc.)
276	Busca e opinião preliminar sobre patenteabilidade	890	356
283	Manifestação sobre a opinião preliminar	Isento	Isento
286	Complemento de busca e de opinião preliminar	800	320

Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, Portaria ME nº 516, de 24/09/2019 e Resolução INPI nº 251 de 02/10/2019.

(*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não tiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. **O desconto não incide sobre todos os códigos.**

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/patentes/opiniaio-preliminar>

Resolução INPI PR 123/2013, publicada na RPI 2240 de 10/12/2013

Resolução INPI PR 190/2017 de 02/05/2017

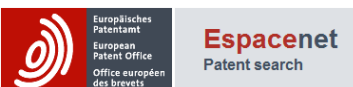
Resolução INPI PR 251 de 02/10/2019

https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/patentes/opiniaio-preliminar/arquivos/resolucao_opiniaio_preliminar_123_2013.pdf/view
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/tabelas-de-retribuicao/tabela-patentes.pdf>

Pesquisa de documentos de patente

Pesquisa de documentos de patentes

Bases Gratuitas		Bases Comerciais	
* Exemplos de Escritórios Governamentais de Patentes	Outras Bases de Patentes	Exemplos	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) (PatentScope)	Derwent Innovations Index	Dialog
European Patent Office (EPO) - Espacenet	PatentLens	Thomson Innovation	STN
United States Patent and Trademark Office (USPTO)	Google Patents	Questel Orbit	SciFinder
Japan Patent Office (JPO)			Clarivate Analytics Integrity
German Patent and Trade Mark Office (DPMA)			
Canadian Intellectual Property Office (CIPO)			



Lista dos Escritórios Governamentais de Propriedade Intelectual disponível em <http://www.wipo.int/directory/en/urls.jsp>



Pesquisa de documentos de patentes

www.gov.br/inpi/pt-br

The image shows a screenshot of the INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) website. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo and 'Ministério da Economia'. To the right, there are links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', 'Acessibilidade', and 'Entrar'. Below this, the main header identifies the 'Instituto Nacional da Propriedade Industrial' and includes a search bar with the placeholder text 'O que você procura?'. A secondary navigation bar offers 'Serviços recomendados para você', 'Serviços mais acessados do govbr', and 'Serviços em destaque do govbr'. The INPI logo is prominently displayed on the left, accompanied by a notification box that reads 'Recebeu cobranças ou contatos suspeitos?'. On the right, there are language selection options for 'Português (BR)', 'Español (ES)', and 'English (EN)', along with a 'ASSISTENTE VIRTUAL' button. The main content area features a large banner with a collage of images related to technology and industry. Below the banner, a horizontal menu lists various intellectual property categories: 'MARCAS', 'PATENTES', 'DESENHOS INDUSTRIAIS', 'INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS', 'PROGRAMAS DE COMPUTADOR', 'TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS', 'CONTRATOS DE TECNOLOGIA E DE FRANQUIA', and 'ACADEMIA DO INPI'. The 'PATENTES' option is highlighted with a red circle.

Pesquisa de documentos de patentes

Patentes



Guia Básico
para o Pedido



Meus
Pedidos



Busca



Custos e
Pagamento



Sistema
e-Patentes



Recursos e
Nulidades



Dúvidas



Materiais de
Consulta e Apoio



Legislação



Trâmite
Prioritário



Patent Prosecution
Highway (PPH)



Proteção da
Patente no Exterior

Pesquisa de documentos de patentes

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Ajuda? | [Login](#) | [Cadastre-se aqui.](#)]

 Marca	 Patente
 Desenho Industrial	 Indicação Geográfica
 Programa de Computador	 Topografia de Circuito Integrado
 Transferência de Tecnologia	 Informação Tecnológica de Patentes

NOTA:

- Para efeitos legais a Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) é o único canal destinado a publicar os atos, despachos e decisões relacionados às atividades da Autarquia.

- O acervo contido na base de dados está restrito a documentos publicados a partir do ano 2000, e a partir de outubro de 2009 para contratos de tecnologia, cujos dados foram publicados oficialmente na Revista da Propriedade Industrial.

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910



Pesquisa de documentos de patentes

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

> Consultar por: **Base Patentes** | Pesquisa Avançada | Calendário | Finalizar Sessão

PESQUISA BÁSICA
Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

Contenha o Número do Pedido:

Contenha o Nº de Recolhimento da União - GRU:

Contenha o Nº do Protocolo:

Contenha: todas as palavras no Título

Nº de Processos por Página:

pesquisar » limpar

Título
Resumo
Nome do depositante
Nome do inventor
CPF/CNPJ do depositante

todas as palavras: AND
a expressão exata: ""
qualquer uma das palavras: OR
a palavra aproximada

[Início | Ajuda? | Login | Cadastre-se aqui.]

> Consultar por: **Base Patentes** | Pesquisa Básica | Calendário | Finalizar Sessão

PESQUISA AVANÇADA
Forneça abaixo as chaves de pesquisa desejadas. Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

Números

(21) Nº do Pedido: Calendário de Patentes expiradas/a expirar Patente Concedida

(33)/(31) País/Nº da Prioridade: *

(86) Nº do Depósito (PCT):

Datas

(22) Data Depósito: a Pedidos nacionais e estrangeiros

(32) Data da Prioridade: a Só pedidos com data de prioridade

(86) Data do Depósito (PCT): a

(87) Data da Publicação (PCT): a Restringe p/PCT

Classificação

(51) Classificação IPC: A01D41/14 ou A01D 41/14

Palavra-chave no classificador IPC:

Palavra Chave

(54) Título: Bola ->não encontra bolas

(57) Resumo:

Depositante/Titular/Inventor

(71/73) Nome do Depositante/Titular:

CPF/CNPJ do Depositante:

(72) Nome Inventor:

Nº de Processos por Página:

pesquisar » limpar

Prospecção tecnológica, oport. de negócio, etc.

AND

* (33)(31) País/Nº da Prioridade: busca numérica
Ex: US392.176;PT106626

AND ou **OR** (maiúsculo ou minúsculo)
Wild Card (caractere coringa): *
áquina and costu (mínimo 4 caracteres)
máqui* or costu*
Espaço entre termos = OR
"" termo exato, não funciona na p. básica
Não usar "bola*"
carro **prox(n)** porta (n: ≥ 2 [0], qualquer ordem)
Não usar (termo1) **prox(n)** (termo2)
(): organizar a pesquisa

Grato pela atenção!

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

E-mail: inpi.go@inpi.gov.br

[*http://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco*](http://faleconosco.inpi.gov.br/faleconosco)

[*www.gov.br/INPI/pt-br*](http://www.gov.br/INPI/pt-br)